



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº 4047/2020**

Data 05.08.2020

**Súmula.** Concede Licença Especial a Servidora Municipal e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O ART. 57 DA LEI MUNICIPAL Nº 1707/18,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial de 30 (trinta) dias, a servidora Senhora **Nair Aparecida Chaves Falkemback**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas, portadora do RG nº 5.575.894-8 SSP/PR e CPF nº 048.790.209-23 e da matrícula nº 2624-7/1, referente aos períodos aquisitivos de 03/03/2009 a 02/03/2014.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir de 06 de agosto de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 05 de agosto de 2020.

  
**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito Municipal

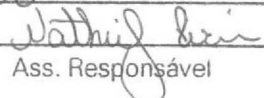
PUBLICADO EM

06 - Agosto - 2020

Jornal Diário Oficial - Aul

Página 244 e 245

Edição 868

  
Ass. Responsável